



A EXPERIÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA FACÇÃO CRIMINOSA BONDE DOS 40 NO BAIRRO VICENTE FIALHO EM SÃO LUÍS/MA

Paula Tayane Costa Silva
Universidade Federal Do Maranhão – UFMA (Brasil)
Endereço eletrônico: paulatcostas@gmail.com

Ana Caroline Amorim Oliveira
Universidade Federal Do Maranhão – UFMA (Brasil)
Endereço eletrônico: oliveira.ana@ufma.br

243

INTRODUÇÃO

A marginalização social se expressa através da falta de oportunidades legais e lícitas para pessoas que são negras, pobres e moradoras de zonas de vulnerabilidade social. Quando direcionamos o olhar para as mulheres que fazem parte dessa lógica, tem-se um fator à mais a se considerar: o gênero. Mulheres negras, pobres e com baixa escolaridade, excluídas de um sistema social que não as proporciona condições de existência básica, como saúde, educação, e proteção, acabam sendo direcionadas involuntariamente ou a empregos precários legais, ou a atividades ilícitas (BARCINSKI, 2016).

Dessa forma, o tráfico de drogas vem ganhando espaço entre as mulheres negras, pobres e periféricas diante desse contexto de negação de direitos. Em razão das condições de precariedade, essas mulheres vêm assumindo cada vez mais espaço dentro das organizações criminosas como forma de ganhar visibilidade, poder e prestígio, ainda que temporariamente (BARCINSKI, 2016). Partindo desse fato, a presente pesquisa elege como objetivo a experiência das mulheres negras dentro das organizações criminosas com fins de prática de tráfico de drogas nas periferias da cidade, tendo como delimitação a experiência das mulheres negras na Facção Criminosa Bonde dos 40 do bairro Vicente Fialho no município de São Luís Maranhão

O objetivo geral busca estudar a realidade de mulheres negras na organização criminosa da Bonde dos 40, no bairro Vicente Fialho em São Luís/MA, relatando a experiência a dessas mulheres a partir da perspectiva do feminismo negro e da criminologia crítica e feminista. Dessa maneira, os objetivos específicos tem o intuito de investigar a relação existente entre a “feminização da pobreza” e o ingresso das mulheres estudadas na facção Bonde dos 40, levantar a trajetória das mulheres negras na facção estudada e as posições atualmente ocupadas por elas e, identificar como a raça, o



gênero e a classe contribuem para o prestígio ou para a opressão dessas mulheres no seio da facção.

A escolha do bairro Vicente Fialho surge a partir da aproximação da pesquisadora com a região, na qual há certa incidência da Facção Bonde dos 40. O Vicente Fialho é uma comunidade que se dizem pertencentes à facção supracitada, marcada pela traficância, com conflitos pelos pontos de venda de drogas. No entanto, atualmente está sendo pensada a possibilidade de mudança do local de estudos na presente pesquisa para outro bairro que essa “incidência” seja mais consolidada.

A facção criminosa “Bonde dos 40” surgiu por volta dos anos 2000 na capital maranhense em decorrência da união de alguns internos na Penitenciária de Pedrinhas (SILVA, 2020). Seu nome se origina do famoso conto árabe “Ali Babá e os 40 ladrões”, no mundo do crime, tal expressão é muito utilizada para se referir a bonde de assaltantes que tem como pilar a “autorregulagem do crime”. A facção Bonde dos 40 movimenta o tráfico de drogas em muitos bairros em São Luís/MA, e se popularizou muito rapidamente, por esse motivo a escolha em direcionar a pesquisa para esta organização criminosa.

De acordo com os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, o nível de encarceramento feminino cresceu exponencialmente nos últimos quinze anos, especialmente em razão do crime de tráfico de drogas (BRASIL, 2018). Nesse sentido, há diversas pesquisas publicadas que relatam esse fenômeno (BARCINSKI, 2016); (CHERNICHARO, 2014); no entanto, a inovação dessa pesquisa está na análise da situação da mulher antes da seleção do sistema penal, e, portanto, na compreensão sobre como os recortes de classe e raça impactam na precarização de sua condição de vida, possibilitando seu recrutamento para o trabalho nas organizações criminosas.

Nesse sentido, a pesquisa se justifica, pois, parte de um aspecto pouco trabalhado na literatura criminológica, permitindo o aprofundamento nos estudos das relações de gênero dentro das organizações criminosas, a partir da Criminologia Crítica e da Criminologia Feminista. O intuito é compreender a experiência social de mulheres que estão imersas nesse contexto, onde pode haver a predominância do machismo e do patriarcado, mas também de instrumentos de resistência à feminização e racialização da pobreza. Em outras palavras, essas mulheres, geralmente negras, periféricas, e pobres, podem encontrar no tráfico de drogas ao mesmo tempo novas formas de opressão e meios de manutenção das condições de vida.



Mulheres que não se reconhecem em nenhum lugar na sociedade vivem invisíveis, à margem, e sofrem opressões desencadeadas pela intersecção do gênero, classe e raça. Consoante a isso, a falta de oportunidades no mercado de trabalho, ausência de escolaridade e de inserção na vida acadêmica, são alguns dos problemas enfrentados por elas. Dessa maneira, a criminalidade tornou-se um fenômeno que cada vez mais é tida como opção na vida dessas mulheres, que acabam adentrando no mundo do tráfico de drogas. Portanto, parte-se do seguinte questionamento: quais os limites e possibilidades impactam o trabalho das mulheres negras na facção criminosa Bonde dos 40 do bairro Vicente Fialho no município de São Luís?

245

METODOLOGIA

Está sendo realizada uma revisão bibliográfica com levantamentos de hipóteses utilizando como método de pesquisa a etnografia. A pesquisa etnográfica, de acordo com Rocha e Eklert (2008), é o método de pesquisa antropológico no qual constitui-se no exercício do “ouvir e ver” em que impõe ao pesquisador ou pesquisadora distanciamento de sua própria cultura para se sentir no interior do fenômeno. Isto é, a sua participação efetiva mediante a uma investigação, seja por meio de uma escuta direta ou uma observação atenta. A abordagem etnográfica realizar-se-á por meio de coleta de dados em forma de observação sistemática e objetiva e entrevistas, na tentativa de aproximação das histórias e narrativas das mulheres negras participantes da organização criminosa Bonde dos 40 do bairro Vicente Fialho no município de São Luís (MA), a partir das demandas que serão apresentadas por elas, visando assim, a elaboração de análises complexas de suas práticas a partir da literatura feminista (negra e interseccional) e da criminologia crítica e feminista.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

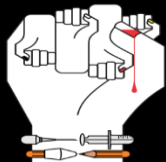
A pesquisa está em construção e em andamento, por esse motivo os resultados e as discussões são parciais, não havendo ainda um resultado “final”. Destarte, neste momento do trabalho a autora está tentando contactar as mulheres negras que estão ligadas a facção criminosa Bonde dos 40, com a finalidade de iniciar as primeiras conversas, compreendendo quem são essas mulheres que fazem parte desse contexto social.

Realização:



Apoio:





O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) demonstra que 62% da população prisional feminina é composta por mulheres negras. Desse modo, a quantidade estimada é de 25.581 mulheres negras em todo o sistema prisional brasileiro e de 15.051 mulheres brancas (BRASIL, 2018, p. 40). Nesse mesmo sentido, nos dados de raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade por Unidade da Federação, no estado do Maranhão, 90% das mulheres presas são negras e 10% são brancas (BRASIL, 2018, p. 42).

De modo geral, pode-se afirmar que os crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento em 2016, o que significa dizer que 3 em cada 5 mulheres que se encontram no sistema prisional respondem por crimes ligados ao tráfico (BRASIL, 2018, p. 53). Na distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade por Unidade da Federação, no estado do Maranhão, 60% delas estão presas por tráfico de drogas, 11% por homicídio, 10% por roubo, 7% por furto, 4% por latrocínio e 7% por outros crimes (BRASIL, 2018, p. 54).

Esses dados demonstram, tal qual explica Mendes (2014), que a seletividade penal elege determinados crimes como prioritários, associando-os a pessoas que integrarão o perfil de sua clientela, normalmente pautada no racismo estrutural. Como se observa, historicamente, a política criminal vem atuando através de suas bases racistas e classistas, reproduzindo a mesma hierarquia social desde a escravidão. Conseqüentemente, o branco detentor dos meios de produção não pertence à clientela cativa do sistema penal, ainda que cometa crimes, restando à população negra essa posição. Por conseguinte, compreende-se que o sistema criminal de justiça brasileiro, através de suas agências de controle social, revela a continuação da violência e institucionalização do racismo até nos dias de hoje, já que a sua estrutura é racista. Por isso, o dado apresentado pelo Levantamento Nacional Penitenciário demonstra alto índice de mulheres negras privadas de liberdade. Portanto, naturalizam o estereótipo da mulher negra encarcerada, tornando parte do seu ciclo de vida nascer, crescer, ser encarcerada e morrer.



CONCLUSÃO

O presente trabalho busca compreender a inserção das mulheres na facção Bonde dos 40 a partir dos primeiros resultados identifica que o sistema de vulnerabilização social de mulheres negras que veem no crime de tráfico de drogas a possibilidade de certa “ascensão social”, é um dos motivos do encarceramento de mulheres negras. Portanto, observou-se até este momento que os limites e possibilidades que afetam a experiência dessas mulheres na facção criminosa Bonde dos 40 é algo que ainda não pode ser “respondido” pois, há a necessidade desse contato íntimo com as vivências dessas mulheres, sendo relatadas por elas mesmas, para então, tal questão ser minimamente “explicada”. Dessa forma, a análise bibliográfica ainda está em andamento e amadurecimento, por conseguinte, tenta-se analisar na pesquisa, de acordo com a intersecção de gênero, raça e classe, a experiência de mulheres negras antes da seleção do sistema penal.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres negras. Tráfico de Drogas Feminismo Negro.

REFERÊNCIAS

BARCINSKI, Mariana; CÚNICO, Sabrina Daiana. Mulheres no tráfico de drogas: retratos da vitimização e do protagonismo feminino. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, v. 16, p. 59-70, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/civitas/a/tTp4VFj34N4pjsPyTFxmgrN/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 13 de jun. de 2021.

BRASIL; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias–INFOPEN Mulheres, 2018. Disponível em <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Acesso em 10 jun. 2021.

CHERNICHARO, Luciana Peluzio. Sobre mulheres e prisões: seletividade de gênero e crime de tráfico de drogas no Brasil. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.neip.info/upd_blob/0001/1565.pdf>. Acesso em 18 de jul. 2021.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. “Trilha sonora da guerra”: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. 2020. Disponível em <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/16215>>. Acesso em 25 de abr. 2022.

MENDES, Soraia da Rosa. *Criminologia Feminista: novos paradigmas*. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da; ECKERT, Cornelia. *Etnografia: saberes e práticas. Iluminuras: série de publicações eletrônicas do Banco de Imagens e Efeitos Visuais, LAS, PPGAS, IFCH e ILEA, UFRGS*. Porto Alegre, RS. N. 21 (2008), 23 p., 2008. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/30176/000673630.pdf>>. Acesso em: 26 de jun. de 2021.